PORTARIA Nº 283, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO DO DIA 03 DE JULHO DE 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . O expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia **03 de julho de 1998, será das 07:00 às 15:00 horas**, quando a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogo na fase quartas de finais da Copa do Mundo.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de junho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara